



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005431/2012-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARINES DA SILVA SILVEIRA MACENA**, matrícula SIAPE nº 1121730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

PORT. Nº	467
PUBLICADA NO	
DOU de	11/04/12
Seção	2 pág. 29

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12